

ATA N.º 12/2022



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBERGARIA-A-VELHA, REALIZADA A 17 DE JUNHO DE 2022**

Aos 17 dias do mês de junho do ano de 2022, nesta cidade de Albergaria-a-Velha, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, pelas 09:14 horas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, com a presença dos Senhores Vereadores Dr.ª Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Dr. Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Dr. José António Nogueira Souto Amaro Pereira, Dr. Pedro Eduardo Trigo Araújo e Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, comigo, Iolanda Maria Martins Marques, Chefe de Unidade, não tendo comparecido a Senhora Vereadora Dr.ª Delfina Lisboa Martins da Cunha, em virtude de ter apresentado substituição, conforme o art.º 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, estando presente o Dr. Nuno Gilberto Silva Ribeiro, cidadão disponível a seguir na ordem da lista do PSD, face à indisponibilidade do terceiro e quatro elemento da referida lista.-----

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, este procedeu à verificação da identidade e legitimidade do eleito Dr. Nuno Gilberto Silva Ribeiro, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 44º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. O Sr. Vereador Dr. Nuno Gilberto Silva Ribeiro assumiu o cargo a partir do presente momento. Em seguida, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia n.º 12/2022. -----

A PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Vereador Dr. Nuno Ribeiro – depois de lhe ter sido concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, questionou se está prevista, no âmbito do projeto Aldeia Segura – Pessoas Seguras, alguma ação de prevenção para o lugar de Carvalhal e, em caso afirmativo, para quando. O Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que está em curso o projeto, o qual englobou, numa primeira fase, duas Aldeias do Concelho - Vila Nova de Fusos e Vilarinho de São Roque, estando prevista para breve, uma ação para o Carvalhal, não lhe sendo possível, no momento, informar sobre a data específica para concretização da ação. -----

Vereador Dr. Pedro Araújo – depois de lhe ter sido concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicitou esclarecimentos sobre a criação de um espaço para atividades com animais entre a Escola Básica e o Pavilhão Desportivo de Albergaria-a-Velha. O Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o município promoveu a criação de dois espaços destinados a atividades com animais de companhia na Branca e em Albergaria-a-Velha, os quais visam sensibilizar a população, em conjunto com a implantação de caixas de recolha de resíduos. Mais disse que este tipo de iniciativas vão melhorando comportamentos, registando-se ainda alguns abusos, pelo que importa dar continuidade a este tipo de ações. -----

Vereador Dr. Pedro Araújo – depois de, novamente, lhe ter sido concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, questionou sobre o motivo do ponto 11 da Ordem do dia da última Assembleia Municipal ter sido retirado e que respeitava à apreciação da 9ª Alteração por Adaptação à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal – Atualização da Carta de Condicionantes (Desenho 11) – Perigosidade de Incêndio Rural, a qual foi objeto de apreciação e aprovação pela Câmara Municipal. O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que o ponto 11 foi retirado a seu pedido, uma vez que, no período entre a apreciação pela Câmara Municipal e a data de realização da sessão da Assembleia Municipal, recebeu novos elementos sobre a matéria, designadamente uma comunicação escrita a 09 do corrente mês, da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, dando conta que a legislação em adaptação iria ser revogada, mantendo-se as atuais cartas de perigosidade em vigor até 31.03.2023, estando já o projeto de diploma para publicação. -----

B PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 ATA N.º 11/2022 -----

Foi presente a ata n.º 11/2022, respeitante à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada a 02 de junho de 2022. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la, sem a participação da Sr. Vereador Dr. Nuno Ribeiro, por não ter participado na reunião respetiva, tendo sido dispensada a leitura do documento, uma vez que o texto foi distribuído previamente a todos os membros da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

2 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia 15 de junho de 2022, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - € 1.802.297,49; -----

Operações não Orçamentais - € 971.014,42.-----

3 ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos despachos exarados no âmbito das competências delegadas pela Câmara Municipal, designadamente nos serviços da Biblioteca Municipal, Cineteatro Alba, Desporto e Equipamentos Desportivos, Secção Administrativa e de Atendimento, Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana e Divisão Financeira.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

I.4 CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS A CONFECIONAR NOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO DO CONCELHO DE ALBERGARIA-A-VELHA PARA O ANO LETIVO 2022/2023-----

No seguimento autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 17 de dezembro de 2021, para assunção de compromissos plurianuais de projetos das Grandes Opções do Plano (projeto 2022/66), a Câmara Municipal, após troca de impressões e prestados alguns esclarecimentos sobre o procedimento, deliberou, por unanimidade, no uso das competências que lhe estão conferidas pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f) n.º1 do artigo 14º de Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, estando implícita nesta competência de contratar e a decisão de escolha do procedimento a que se referem, respetivamente, os artigos 36º e 38º do CCP - Código dos Contratos Públicos:-----

- a) Autorizar a abertura do procedimento de concurso público internacional e aprovar as peças do procedimento de formação de contrato (programa de procedimento e caderno de encargos) procedimento esse que correrá sob forma de concurso público internacional, com publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade com o previsto na alínea a) n.º1 do artigo 20º do CCP;-----
- b) Autorizar a realização da despesa no valor total de €471.942,08 (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e dois euros e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, encontrando-se cabimentada para o corrente ano a importância de € 221.706,72 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e seis euros e setenta e dois cêntimos), já com IVA incluído, de acordo com a proposta escrita que integra o processo.-----
- c) Designar, nos termos do n.º1 do artigo 67º do CCP, como membros efetivos do júri: Sónia Maria Pires de Almeida Valente, Chefe da Divisão de Educação e Ação Social – Presidente de Júri do procedimento; Noel Ricardo Rodrigues Gonçalves, Técnico Superior – 1º Vogal Efetivo;

Mafalda Lamarão, Técnica Superior – 2º Vogal efetivo. E como membros suplentes do júri: Sílvia Marina Amorim Barreira, Técnica Superior e Joaquim Miguel Coimbra de Castro, Chefe da Divisão Financeira, bem assim delegar no júri, nos termos do n.º2 do artigo 69º CCP, as competências para a prestação de esclarecimentos solicitados e pronúncia (dar parecer que carece sempre da aprovação da Câmara) sobre lista de erros e omissões identificados, se aplicável, bem como a realização da audiência prévia. -----

d) Designar como gestora do contrato Sónia Maria Pires de Almeida Valente, a quem compete o acompanhamento da execução do contrato. -----

II.5 CEDÊNCIA DO REFEITÓRIO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SITUADO NA RUA AMÉRICO MARTINS PEREIRA, EM ALBERGARIA-A-VELHA-----

Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do despacho do Sr. Vice-Presidente, exarado em 18 de maio de 2022, nos termos do qual foi cedida a instalação do Refeitório do Edifício Municipal situado na Rua Américo Martins Pereira, em Albergaria-a-Velha, a título precário, pontual e com isenção de taxas, para realização de um jantar de receção às equipas do “XI Torneio de Veteranos do SC Alba”, no dia 18 de junho de 2022, a pedido do Sport Clube Alba. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o referido despacho. -----

III.6 PROCESSO N.º29/2022/ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO-----

Em seguida, foi presente um pedido do Vespa Clube Albergaria, a solicitar a emissão de autorização para realização do “V Encontro de Vespas e Scooters Antigas”, nas freguesias de Alquerubim, Albergaria-a-Velha e Valmaior e São João de Loure e Frossos, no dia 25 de junho de 2022, das 08:00 horas às 15:00 horas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento, nas condições do parecer da GNR – ofício n.º S050597, e nas constantes do artigo 10º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devendo ser garantidas as necessárias condições de segurança, não podendo ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas e todas as informações colocadas na via e relacionadas com o evento ser retiradas imediatamente após a sua realização, sendo da responsabilidade do requerente eventuais indemnizações por prejuízos causados nas vias e espaços públicos e/ou terceiros resultantes da atividade requerida. -----

III.7 PROCESSO N.º30/2022/ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE

TRÂNSITO

Depois, foi presente um pedido da Comissão de Festas de São Paio, a solicitar a emissão de autorização para corte de estrada em Frossos, nos dias 24, 25, 26 e 27 de junho de 2022, das 18:00 horas às 02:00 horas, para realização de Festejos em Honra de S. Paio.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento, nas condições do parecer da GNR – ofício n.º S052799, e nas constantes do artigo 10º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devendo ser garantidas as necessárias condições de segurança, designadamente sinalização dos traçados alternativos, não podendo ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas e todas as informações colocadas na via e relacionadas com o evento ser retiradas imediatamente após a sua realização, sendo da responsabilidade da requerente eventuais indemnizações por prejuízos causados nas vias e espaços públicos e/ou terceiros resultantes da atividade requerida.

III.8 PROCESSO N.º 31/2022/ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO

De imediato, foi presente um pedido da Comissão de Festas São Paio, a solicitar a emissão de autorização para realização de uma Procissão em Honra de S. Paio, em Frossos, no dia 26 de junho de 2022, das 17:00 horas às 20:00 horas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento, nas condições do parecer da GNR – ofício n.º S052785, e nas constantes do artigo 10º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devendo ser garantidas as necessárias condições de segurança, não podendo ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas e todas as informações colocadas na via e relacionadas com o evento ser retiradas imediatamente após a sua realização, sendo da responsabilidade da requerente eventuais indemnizações por prejuízos causados nas vias e espaços públicos e/ou terceiros resultantes da atividade requerida.

O Sr. Vereador Dr. Delfim Bismarck informou que se ia ausentar da reunião, não discutindo, nem votando o ponto 9, em virtude de integrar os órgãos sociais da requerente, o que, de imediato, aconteceu, em cumprimento do disposto no artigo 69.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

III.9 PROCESSO N.º 33/2022/ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO

Continuando, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado em 02 de junho de 2022, nos termos do qual foi concedida à Associação

Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha, autorização para o exercício de atividade na via pública com perturbação de trânsito, com isenção de taxas, no dia 11 de junho de 2022, das 15:00 horas às 18:30 horas, neste município de Albergaria-a-Velha, no âmbito da "Caminhada Fire Party 2022", dada a impossibilidade da Câmara Municipal apreciar o assunto em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho acima identificado. -----

O Sr. Vereador Dr. Delfim Bismarck regressou à reunião, assumindo as suas funções. -----

III.10 PROCESSO N.º34/2022/ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO -----

Ato contínuo, foi presente um pedido da Flowbest Lda., a solicitar autorização para corte de via pública para carga e descarga de equipamentos médicos, na Avenida Napoleão Luís Ferreira Leão, n.º2, na freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no dia 20 de junho de 2022, entre as 10:00 horas às 14:00 horas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do corte de via pública, nas condições do parecer da GNR – ofício n.º S055823, e nas constantes do artigo 10º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devendo ser garantidas as necessárias condições de segurança, designadamente sinalização dos traçados alternativos, não podendo ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas e todas as informações colocadas na via e relacionadas com a atividade serem retiradas imediatamente após a sua realização, sendo da responsabilidade da requerente eventuais indemnizações por prejuízos causados nas vias e espaços públicos e/ou terceiros resultantes da atividade requerida. -----

III.11 PROCESSO N.º 36/2022/ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO -----

O Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado em 02 de junho de 2022, nos termos do qual foi concedida ao Grupo Folclórico "As Lavadeiras do Vouga" autorização para o exercício de atividade na via pública com perturbação de trânsito, no dia 11 de junho de 2022, das 20:00 horas às 00:00 horas, no município de Albergaria-a-Velha, no âmbito da "Festa de Santos Populares", na Praça da República, freguesia de Angeja, neste Município, dada a impossibilidade da Câmara Municipal apreciar o assunto em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º35, do Anexo I à

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho acima identificado. -----

III.12 PROCESSO N.º 37/2022/ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO -----

De imediato, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado em 02 de junho de 2022, nos termos do qual foi concedida à Landmaníacos de Albergaria – Associação para a Promoção do Património autorização para o exercício da atividade na via pública com perturbação de trânsito, no dia 04 de junho de 2022, das 08:00 horas às 20:00 horas, no município de Albergaria-a-Velha, no âmbito do evento "Rota dos Moinhos em Land Rover", dada a impossibilidade da Câmara Municipal apreciar o assunto em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho acima identificado. -----

III.13 PROCESSO N.º 39/2022/ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO -----

Em seguida, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado em 08 de junho de 2022, nos termos do qual foi concedida a Carlos Alberto de Almeida Tavares, autorização para corte ao trânsito da Rua Engenheiro Brito Rebelo, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no dia 13 de junho de 2022, das 08:00 horas às 17:00 horas, para trabalhos de ligação de luz, dada a impossibilidade da Câmara Municipal apreciar o assunto em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho acima identificado. -----

III.14 PROCESSO N.º 07/2022/RUÍDO -----

Depois, foi presente o processo n.º 07/2022/Ruído, de Comissão de Festas de São Paio - Frossos, respeitante à emissão de licença especial de ruído para a realização de Festa em honra de São Paio, com lançamentos de artefactos pirotécnicos, nos dias 24, 25, 26 e 27 de junho de 2022, das 09:00h às 00:00h, em Frossos, na freguesia de São João de Loure e Frossos. -----

Considerando o cariz tradicional e pontual do evento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licença especial de ruído para o local, datas e horários

propostos, condicionada às medidas de prevenção e redução do ruído indicadas pelo requerente e ao cumprimento do Regulamento Geral do Ruído. -----

III.15 **PROCESSO N.º08/2022/RUÍDO** -----

Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do despacho do Sr. Vice-Presidente, exarado em 30 de maio de 2022, nos termos do qual foi emitida licença especial de ruído à Margem Competente, Mediação Imobiliária Lda. para realização de evento do Dia da Criança, na Alameda 5 de Outubro, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no dia 01 de junho de 2022, das 15:00 horas até às 20:00 horas, dada a impossibilidade da Câmara Municipal apreciar o assunto em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o referido despacho. -----

III.16 **PROCESSO N.º09/2022/RUÍDO** -----

Em seguida, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação de seu despacho, exarado em 02 de junho de 2022, nos termos do qual foi deferida a emissão de licença especial de ruído à Quinta da Fontoura, Lda., para realização de festas de casamento, na Quinta da Fontoura, lugar de Beduído, freguesia de Alquerubim, neste município, nas datas de 04.06.2022 para 05.06.2022, de 10.06.2022 para 11.06.2022, de 11.06.2022 para 12.06.2022, de 18.06.2022 para 19.06.2022, 14:00 horas até às 04:00 horas, dada a impossibilidade da Câmara Municipal apreciar o assunto em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o referido despacho. -----

III.17 **PROCESSO N.º10/2022/RUÍDO** -----

Continuando, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do despacho do Sr. Vice-Presidente, exarado em 30 de maio de 2022, nos termos do qual foi deferida a emissão de licença especial de ruído à Ambientes Cruzados Catering e Promoção de Eventos Lda., para realização de Festas de Casamento, na Quinta do Outeiro, freguesia da Branca, neste município, dias 04, 10, 11, 17, 18 e 25 de junho de 2022, das 20:00 horas até às 02:00 horas, dada a impossibilidade da Câmara Municipal apreciar o assunto em tempo útil.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o referido despacho. -----

O Sr. Vereador Dr. Delfim Bismarck informou que se ia ausentar da reunião, não discutindo, nem votando o ponto 18, em virtude de integrar os órgãos sociais da requerente, o que, de

imediatamente, aconteceu, em cumprimento do disposto no artigo 69.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro. -----

III.18 PROCESSO N.º11/2022/RUÍDO -----

Em seguida, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação de seu despacho, exarado em 02 de junho de 2022, nos termos do qual foi deferida a emissão de licença especial de ruído, com isenção de taxas, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha, para realização do evento "Fire Party", no Torreão de Albergaria-a-Velha, na freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, nos dias 11 e 12 de junho de 2022, das 14:00 horas até às 04:00 horas, dada a impossibilidade da Câmara Municipal apreciar o assunto em tempo útil.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o referido despacho. -----

O Sr. Vereador Dr. Delfim Bismarck regressou à reunião, assumindo as suas funções. -----

III.19 PROCESSO N.º12/2022/RUÍDO -----

Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação de seu despacho, exarado em 02 de junho de 2022, nos termos do qual foi deferida a emissão de licença especial de ruído ao Grupo Folclórico "As Lavadeiras do Vouga", para realização de festa de Santos Populares (Arraial), na Praça da República, freguesia de Angeja, neste município, nos dias 10 e 11 de junho de 2022, das 21:00 horas até às 00:00 horas e no dia 12 de junho de 2022, das 15:00 horas às 19:00 horas, dada a impossibilidade da Câmara Municipal apreciar o assunto em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o referido despacho. -----

O Sr. Vereador Dr. Delfim Bismarck informou que se ia ausentar da reunião, não discutindo, nem votando o ponto 20, em virtude de integrar os órgãos sociais da requerente, o que, de imediato, aconteceu, em cumprimento do disposto no artigo 69.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro. -----

III.20 PROCESSO N.º 03/2022/RECINTOS IMPROVISADOS -----

Continuando, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado em 02.06.2022, nos termos do qual foi deferido o pedido de isenção de taxas devidas pelo procedimento respeitante ao licenciamento de recinto improvisado para o

evento "Fire Party", situado na Quinta da Boa Vista – Torreão de Albergaria-a-Velha, no dia 11.06.2022, das 14:00 horas às 04:00 horas, a pedido da Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha, dada a impossibilidade da Câmara Municipal analisar o pedido em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º35, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho. -----

O Sr. Vereador Dr. Delfim Bismarck regressou à reunião, assumindo as suas funções. -----

III.21 **MUNICÍPIO DE CANTANHEDE** -----

Em seguida, foi presente um ofício do Município de Cantanhede, a solicitar autorização para instalar, com isenção de taxas, um *outdoor* de promoção da 30ª Expofacic – Exposição Feira Agrícola Comercial e Industrial de Cantanhede, no lugar do Sobreiro, junto à rotunda no final da Rua Dr. Quina Ferreira, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no período de 29 de junho a 8 de agosto de 2022. -----

Face ao parecer técnico do Chefe da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 03.06.2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a instalação do *outdoor* de divulgação no local indicado na planta e não integrado em zona de jurisdição da IP – Infraestruturas e Portugal, isentando do pagamento de taxas devidas, ao abrigo do disposto no n.º5 do artigo 30º do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, porquanto o evento pretende promover o turismo da região e tem já uma grande tradição e projeção nacional. -----

IV.22 **SUBSÍDIO** -----

De seguida, foi presente uma comunicação da Associação de Instrução e Recreio Angejense a solicitar apoio financeiro destinado à deslocação a Covões, Cantanhede, para participação no aniversário da Banda de Covões, Cantanhede, no dia 18 de julho de 2022. -----

Lida a informação da Divisão de Cultura e Desporto, de 8 de junho findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar a deslocação da associação, comparticipando em 30% as despesas com o aluguer do autocarro, até ao limite máximo de € 240,00, conforme orçamento, mediante a exibição dos documentos comprovativos da despesa. -----

IV.23 **SUBSÍDIO** -----

Vem o Rancho Folclórico Malmequeres de Campinho solicitar a cedência de palco e som para a

realização do Mini Festival de Folclore, no dia 30 de julho de 2022, pelas 21 horas, na Alameda 5 de Outubro, na freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior. -----

Lida a informação da Divisão de Cultura e Desporto, de 8 de junho findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio até ao montante de €200,00, mediante a exibição dos documentos comprovativos da despesa, para o aluguer do equipamento necessário à realização do evento, tendo em conta o disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

IV.24 **CEDÊNCIA DA SALA PRINCIPAL DO CINETEATRO ALBA** -----

De imediato, foi presente uma comunicação do Rotary Club de Albergaria, a solicitar a cedência da Sala Principal do Cineteatro-Alba, com isenção de taxas, no dia 28 de junho de 2022, entre as 18h e as 24h, para realização da cerimónia de entrega de Prémios de Mérito e Transmissão de Tarefas. -----

Lido o parecer da Divisão de Cultura e Desporto, de 8 do corrente mês de junho, e considerando que o Município de Albergaria-a-Velha entende o Cineteatro Alba como um espaço de apresentação, produção, acolhimento e criação de projetos amadores e profissionais, funcionando em articulação com os espaços pertencentes à rede cultural deste Município, assim como com os agentes locais e culturais do seu município e região, considerando que, neste contexto, pretende a rentabilização do espaço, atraindo novos públicos, incluindo outros projetos culturais e educacionais que promovam o Município de Albergaria-a-Velha, a região, o Cineteatro Alba e os seus públicos, tendo em conta a inclusão de projetos e iniciativas locais na programação do Cineteatro Alba; a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações na data e para os fins requeridos, a título precário e pontual, com isenção das taxas devidas pela utilização da instalação, bem como os recursos humanos e técnicos necessários para o desenvolvimento da atividade (€ 284,34+IVA), de acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 30º, do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças e atentos ao disposto na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

IV.25 **MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA DE ESPETÁCULO - JOBRA - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DA BRANCA** -----

A Câmara Municipal deliberou , por unanimidade, apreciar o assunto em próxima reunião, tendo em vista a necessidade de alterações técnicas à minuta de protocolo proposta. -----

IV.26 **CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E OUTROS APOIOS** -----

De imediato, foi presente uma comunicação da AHMA - Associação Humanitária Mão Amiga, a

solicitar apoio na dinamização de diferentes atividades em várias instalações desportivas, a título gracioso, durante o mês de julho de 2022, de forma a complementar o programa de atividades de Verão para as suas crianças e jovens.-----

Lida a informação da Divisão de Cultura e Desporto, de 8 de junho em curso, a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c), nº1 e n.º 5 do artigo 30º do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, e atenta à competência prevista na alínea u), do n.º1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, ceder as instalações desportivas e o acompanhamento por parte de um professor de Educação Física, correspondendo a um apoio no montante de €111,60. -----

IV.27 FESTIVAL DE ENCERRAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS 2022-----

Lida a informação da Divisão de Cultura e Desporto, de 8 do corrente mês de junho, e considerando que: - como meio excepcional de promoção e incentivo à prática de atividade física regular e criação de hábitos de vida ativos e saudáveis, pretende-se a realização do Festival de Encerramento das Piscinas Municipais, entre os dias 27 de junho a 2 de julho, nas três piscinas do concelho (Albergaria-a-Velha, Branca e São João de Loure); - as competências previstas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - Lei nº5/2007 de 16 de fevereiro e na alínea u) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização do Festival de Encerramento das Piscinas Municipais, nas seguintes condições: De 27 de junho de 2022 a 02 de julho de 2022: - Acesso gratuito ao regime livre nas Piscinas Municipais, que implica um apoio da taxa correspondente no valor de: 1,91€ de segunda a sexta-feira no horário das 09h00 às 17h30; de €1,69 de segunda a sexta-feira no horário das 20h30 às 22h00; de €1,13 aos sábados no horário das 15h00 às 19h00 e domingos das 09h00 às 13h00; e de €2,25 fora dos horários mencionados. Aula experimental gratuita de natação e hidroginástica na Escola Municipal de Natação, que implica um apoio da taxa correspondente, proporcional a um máximo de 8 aulas mensais, no valor de €3,13; Aula experimental gratuita de fitness no Open Space da Piscina Municipal de Albergaria-a-Velha, que implica um apoio da taxa correspondente, proporcional a um máximo de 8 aulas mensais, no valor de €3,13.-----

IV.28 CEDÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DA BRANCA-----

Foi, em seguida, presente uma comunicação da PROBRANCA – Associação para o Desenvolvimento Sócio-Cultural da Branca, a solicitar a cedência gratuita da Piscina Municipal da Branca para as crianças do jardim-de-infância e, com o acompanhamento de um professor da Escola Municipal de Natação, para os alunos do Centro de Atividades de Tempos Livres, no

Handwritten signatures and initials in blue ink.

mês de julho de 2022. -----
Lida a informação do Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, de 8 de junho em curso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente a Piscina Municipal da Branca, que corresponderá a um apoio no montante de €328,00, de acordo com a tabela de taxas da rede integrada de instalações aquáticas do Município de Albergaria-a-Velha e do disposto na alínea c), nº1, do artigo 30º do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, bem assim da alínea u), do n.º1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos seguintes termos: a frequência gratuita da Piscina Municipal da Branca para: 25 crianças do jardim-de-infância, às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 10h45; a frequência gratuita da Piscina Municipal da Branca, com acompanhamento de um professor da Escola Municipal de Educação, para crianças e jovens do CATL – 1º, 2º e 3º CEB para: 25 crianças do 1º CEB e 10 jovens do 2º e 3º CEB, às segundas e quintas-feiras, das 16h00 às 16h45.-----

V.29 "REGENERAÇÃO URBANA – REABILITAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE À PRAÇA FERNANDO PESSOA" - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 09.06.2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar condicionalmente o plano de sinalização temporária da obra "Regeneração Urbana – Reabilitação da zona envolvente à Praça Fernando Pessoa", adjudicada à empresa Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda.-----

V.30 "AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL – ALBERGARIA-A-VELHA" – PLANO DE ESTALEIRO -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 09.06.2022, e prestados alguns esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar condicionalmente o plano de estaleiro da obra de "Ampliação da Zona Industrial – Albergaria-a-Velha", adjudicada à empresa Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

V.31 "AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL"- AUTO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS ---

De imediato, foi presente uma informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 09 do corrente mês, dando conta que, no âmbito da empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa PAVIAzeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., com prazo de execução de 270 dias. Informa também que vem o adjudicatário solicitar a suspensão dos trabalhos, tendo em vista a execução da desmatação e decapagem de terreno, na área de

intervenção da presente empreitada e atendendo a que se verifica a necessidade de complementar o projeto da rede de drenagem de águas residuais pela ADRA. Nestes termos, concluiu informando que pode a suspensão ser concedida graciosamente e sem direito a revisão de preços, até 20 de junho de 2022, devendo ser apresentado, no reinício dos trabalhos, cronograma financeiro e plano de trabalhos devidamente atualizados. -----

Apreciado o processo e prestados alguns esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de suspensão dos trabalhos nos termos constantes da informação técnica descrita, a título gracioso e sem direito a revisão de preços, devendo ser apresentado, no reinício dos trabalhos, cronograma financeiro e plano de trabalhos devidamente atualizados. -----

V.32 "**CENTRO DE RECOLHA DE ANIMAIS**" - **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** -----

Continuando, foi presente uma informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 09 do corrente mês, dando conta que, no âmbito da empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Revilaf 2 - Revestimentos, S.A., pelo montante de €199.112,92, que teve seu início a 17 de dezembro de 2021 com a aprovação do PSS, com prazo de execução de 180 dias, foram aprovados, pela Câmara Municipal, em reunião de 07/04/2022, trabalhos complementares com direito à prorrogação proporcional de 11 dias. Mais informa que vem o adjudicatário solicitar a prorrogação do prazo, fundamentada na atual conjuntura do mercado, nomeadamente falta de mão de obra e constantes ruturas de stocks de materiais nos fornecedores, situação que originou um atraso no desenvolvimento dos trabalhos da empreitada. Informa ainda que o atraso na execução da obra consubstancia, no entanto, incumprimento contratual, enquadrável na previsão do art.º 403º do CCP, designadamente no preceituado no n.º1 do citado normativo, que prevê a possibilidade de aplicação, pelo dono da obra, de sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente, no caso concreto, a 2 (por mil) do preço contratual, conforme estipulado no n.º1 da Cláusula 40 do Caderno de Encargos.-----

Apreciado o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de prorrogação do prazo por 60 dias, até 26 de agosto de 2022, a título gracioso e sem direito a revisão de preços, nos termos constantes da informação técnica descrita, devendo ser apresentado, no reinício dos trabalhos, cronograma financeiro e plano de trabalhos devidamente atualizados.-----

V.33 "**2018/66 – CENTRO INTERPRETATIVO AMBIENTAL DA PATEIRA DE FROSSOS**" - **AUTO N.º2 DE REVISÃO DE PREÇOS (DEFINITIVA)** -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de

Handwritten signatures and initials in blue ink.

09.06.2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto n.º2 de revisão de preços (definitiva) da obra acima identificada, adjudicada à Construtora Paulista, Lda., no montante de € 587,57, bem assim, autorizar o consequente pagamento. -----

V.34 "2019/19/6 - PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS NA ZONA NORTE" - AUTO N.º2 DE REVISÃO DE PREÇOS (DEFINITIVA) -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 09.06.2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto n.º2 de revisão de preços (definitiva) da obra acima identificada, adjudicada à Construtora Paulista, Lda., no montante de € -67,83. -----

V.35 "2018/54 - PARQUE NA QUINTA DO PASSAL" - AUTO N.º2 DE REVISÃO DE PREÇOS (DEFINITIVA) -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 09.06.2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto n.º2 de revisão de preços (definitiva) da obra acima identificada, adjudicada à Construtora Paulista, Lda., no montante de € 2.353,44, bem assim, autorizar o consequente pagamento. -----

V.36 "2020/31 - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLO DA BRANCA" - AUTO N.º2 DE REVISÃO DE PREÇOS (DEFINITIVA) -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 09.06.2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto n.º2 de revisão de preços (definitiva) da obra acima identificada, adjudicada à Araújo & Brandão Construções, Lda., no montante de € 0,00. -----

V.37 "CENTRO DE SAÚDE DE ALBERGARIA-A-VELHA" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º4 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 09.06.2022, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Pedro Araújo e Dr. Nuno Ribeiro, aprovar o auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, adjudicada à empresa ASO-Construções, Lda., no montante de €63.160,17, bem assim, autorizar o consequente pagamento. -----

O Senhores Vereadores Dr. Pedro Araújo e Dr. Nuno Ribeiro apresentaram a seguinte declaração de voto: "Votamos contra em concordância com aquilo que tem sido a tomada de posição relativamente ao assunto, uma vez que a aposta do PPD-PSD teria sido a construção de um novo espaço de saúde que pudesse acolher e servir melhor a população. Tendo este

executivo decidido no sentido da requalificação do atual centro de saúde e atendendo à sentença desfavorável no processo n.º2515/21.8BEPRT, que anula o contrato celebrado neste âmbito, os Vereadores do PPD-PSD votam contra, atendendo aos princípios anteriormente enunciados.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a intenção deste Executivo também seria a de construir um novo Centro de Saúde para Albergaria-a-Velha, o que não foi possível tendo em vista os termos das negociações com o Ministério da Saúde. A eventual construção de um novo equipamento em diferente local seria moroso e totalmente suportado por orçamento municipal, dependendo sempre da concordância da tutela, a quem compete a autorização e a afetação de recursos humanos, os quais importa manter. A obra em curso era necessária e urgente por conta das inundações recorrentes, o que corroborou para a celeridade na realização de obras. -----

VI.38 PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 372/2022 -----

Em seguida, foi presente o processo de obras particulares n.º 372/2022, do Clube de Albergaria, respeitante ao licenciamento para ampliação de um campo de futebol de 7 para campo de futebol de 11 e rede de vedação periférica, conforme local assinalado nas plantas constantes do processo. Solicita o Clube a isenção do pagamento das taxas devidas no âmbito do processo. -----

Lido o parecer da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana e prestados os esclarecimentos solicitados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 30º do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, em virtude da requerente ser Pessoa Coletiva de Utilidade Pública. -----

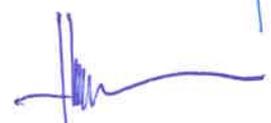
VI.39 PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 284/2022 -----

Concluindo, foi presente o processo de obras particulares n.º 284/2022, de Ilídio José Estrela Coelho, respeitante à legalização e alterações de um edifício destinado à habitação, situado na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, conforme local assinalado nas plantas constantes do processo.-----

Lido o parecer do Chefe da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Pedro Araújo e Dr. Nuno Ribeiro, deferir a pretensão.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata exequoriedade, nos termos do disposto no

n.º 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as deliberações a que correspondem os pontos 4, 6, 7, 8, 10, 14, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 da Ordem do Dia, após o que o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou a reunião encerrada, eram 09:50 horas, e para constar e demais efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, por todos os membros que assim o pretendam e por mim, [assinatura], Chefe de Unidade, que a redigi. -----



Sr. Sr. Sr. Sr.

Alcides Rodrigues Soares

[assinatura]
[assinatura]

Vertical red line on the left side of the page.

--

Vertical red line on the right side of the page.